

O Santo Padre aprovou esta 5ª feira o milagre atribuído aos Pastorinhos de Fátima, Francisco e Jacinta Marto

O Papa Francisco [aprovou](#) esta quinta-feira o milagre que permite a canonização dos pastorinhos de Fátima, Francisco e Jacinta Marto.

Na promulgação publicada esta quinta-feira pela sala de imprensa do Vaticano, lê-se que “o Santo Padre Francisco recebeu esta manhã em audiência Sua Eminência o cardeal Angelo Amato, prefeito da Congregação para a Causa dos Santos”, e autorizou a congregação a publicar os decretos relativos a um conjunto de processos de canonização em curso.

Fica agora aprovado “o milagre atribuído à intercessão do Beato Francisco Marto, nascido a 11 de junho de 1908 e morto a 4 de abril de 1919, e da Beata Jacinta Marto, nascida a 11 de março de 1910 e morta a 20 de fevereiro de 1920, crianças de Fátima”.

Ao Observador, a irmã Ângela Coelho, postuladora da causa de canonização dos pastorinhos, confirmou que o decreto publicado pelo Papa significa que “o estudo das comissões da Congregação levou à conclusão de que o evento é mesmo um milagre”. “O estudo em ordem à canonização está terminado”, afirmou.

Falta agora saber o lugar e a data da cerimónia de canonização, informações que deverão ser conhecidas em 20 de abril — altura em que o Papa Francisco vai reunir com os cardeais em consistório. Mas ainda não há certezas: “Pode ser no 13 de maio, ou em outubro, ou até noutra data. O Santo Padre ainda não anunciou e a palavra será dele”.

Para a religiosa, responsável pela promoção deste processo, “este é um passo muito importante”. “Alegramo-nos muito com esta possibilidade que se avizinha”, concluiu a irmã Ângela Coelho.

O milagre aprovado é uma cura que aconteceu no Brasil, explicou ao Observador a irmã Ângela. Não são, para já, conhecidos os detalhes do fenómeno reconhecido pela Santa Sé.

O reitor do Santuário de Fátima, p. Carlos Cabecinhas, diz que o Santuário se alegra “com este passo decisivo para a canonização dos beatos Francisco e Jacinta Marto”. “Aguardamos agora com serenidade a decisão do Papa Francisco relativamente ao anúncio da data e do lugar para essa canonização”, referiu o responsável, em comunicado.

A Congregação para a Causa dos Santos é o órgão do Vaticano responsável por analisar os casos de santidade na Igreja, promovendo para isso um conjunto de comissões — médicas, científicas, teológicas — que testam os fenómenos relatados. Só quando todas estas comissões concordam que o facto não tem explicação médica nem científica e se deveu a uma intercessão divina é que um evento pode ser considerado um milagre.

Quando o milagre é uma cura, como neste caso, é o Papa quem tem a competência de reconhecer o milagre.